

Pojuca, 12 de novembro de 2024.

**PARECER TÉCNICO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**  
**LOTE 04**

O responsável técnico do município, no uso de suas atribuições legais vem apresentar parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2024, cujo objeto - **contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia, hortifruti, sachês e blister, laticínios, polpa de frutas e panificação)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

A empresa **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA CNPJ: 30.809.804/0001-05**, uma das participantes do PE, sendo considerada arrematante do LOTE 04, em cumprimento ao disposto em edital e de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, informou o quanto abaixo segue.

Após análise das documentações enviadas através da comissão de licitação, referente a Qualificação Técnica, identificamos que os documentos apresentados pela empresa arrematante, atende as exigências do edital. Sendo assim, informamos a **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

**DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, solicito a Sr. Pregoeira que seja dada prosseguimento ao referido processo licitatório mantendo todos seus atos processuais e legais.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

**Michelle Santos Sá Maia**  
*Gestora de Contratos*